



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0293/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0293/1998 DE 06/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E N E N T A:

Altera normas de uso e ocupação do solo no trecho da Avenida Senador Teotônio Vilola, entre a Av. Interlagos até a Rua Luiz Rota, e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:17:26

00000016255-86



ARQUIVADO EM 04/10/2010

[Signature]
Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de 03
n.º 293 de 1998

218

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 06 MAI 1998
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;
POL. JUR., METROP. E C.A.A.;
TRANSP., TRANSP. E INF. DECI.;
FISCAL. E ORÇAMENTO.

PLANO.

01 - PL
01-0293/1998

Altera normas de uso e ocupação do solo no
trecho da Avenida Senador Teotônio Vilela,
AR/CS.

MAI
SINTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1o. - Fica excluído da Zona de Uso Z8 e Z11, o trecho da Avenida Senador Teotônio Vilela compreendido pela Avenida Interlagos - Cadlog 09.220-7 até a Rua Luiz Rota Cadlog 44.105-8.

Art. 2o. - O trecho da Avenida Senador Teotônio Vilela compreendido entre a Avenida Interlagos Cadlog 09.220-7 e a Rua Luiz Rota Cadlog 44.105-8 passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR2, do Quadro no. 8-J anexo à Lei no. 9.411 de 31 de dezembro de 1981.

Art. 3o. - Fica excluído da Zona de Uso Z8-100/3 e Z9, o trecho da Avenida Senador Teotônio Vilela compreendido pela Rua Luiz Rota - Cadlog 44.105-8 até a Rua Amaro Alves do Rosário Cadlog 36.000-7.

Art. 4o. - O trecho da Avenida Senador Teotônio Vilela compreendido entre a Rua Luiz Rota - Cadlog 44.105-8 até a Rua Amaro Alves do Rosário Cadlog 36.000-7 passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR3.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

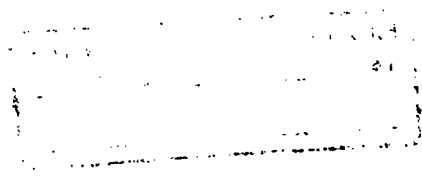
Art. 6o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 06 de Maio de 1998.
Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 06 MAI 1998 ★

- DT. 10 -



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper right area of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUIE(M) juntado(s) nota de documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>02</u> e informação sob n.º <u>11</u> / <u>08/05/98</u> a (<u>1</u>)	



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade transformar a Avenida Senador Teotônio Vilela em corredor de uso especial Z8 Cr2 e Z8 - Cr3.

O primeiro trecho trata-se de via de ligação com intenso tráfego de veículos, originados do fluxo de passagem e do incremento de trânsito local decorrente dos polos ora existentes, concentrando-se na utilização longitudinalmente do logradouro.

O segundo trecho trata-se de via radial, com tráfego pesado de veículos originados principalmente do fluxo de passagem, tendo se transformado em polo comercial concentrando as atividades em seu eixo longitudinal.

É inegável a sua importância na malha viária do Município, sendo via de acesso aos bairros circundantes e outros Municípios.

Trata-se de mais uma tentativa de fazer prevalecer considerações pragmáticas sobre situação fática e inequívoca com base em estudos procedidos pelos órgãos técnicos competentes que demonstraram a conveniência da medida, adequando o uso com as características do comércio local, caracterizado sobretudo por profícua atividade, numa tentativa de constante aprimoramento e adequação das normas à realidade local.

De suma importância reconhecer a transformação que ali se operou e possibilitar o crescimento ordenado da região sem descaracterizá-la, possibilitando atender às necessidades de um comércio mais diversificado de serviços, indústria de pequeno porte e institucionais.

Com tais ponderações, segue a propositura legislativa à consideração dos nobres Pares desta Edilidade que, com certeza, nela aporá seu aval.

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME (

CODLOG - 15507-1 DENOMINACAO - AV SEN TEOTONIO VILELA
FOLHA MOC 17-E QUADRIC. MOC B5 CEP ***** - *** (VARIOS CEPs: VER TELA 8)
PTO INICIAL DENOM.- AV INTERLAGOS CODLOG 09220-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 162-053 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 2221 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	19465	DECRETO	84		HISTORICO
	NOVA REDACAO	26098	DECRETO	02/06/88		ATIVO
	OFICIALIZ.DE DENOMINACAO	26098	DECRETO-	88		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	RUBEM SOUTO DE ARAUJO	035	05/06/92
ES	DE PARELHEIROS	027	29/02/84

CODLOG A 15507-1
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Avenida Senador Teotônio Vilela

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES "ESTIMA", QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: Helio Henrique Gomes RG.: 9.115.660.
COMÉRCIO: Bom Car E.R. No. 18
NOME: Marcos Vinicius RG.: 12.774.682
COMÉRCIO: R. TE. MAIS SALVAT COLON No. 2100
NOME: Geo Paulo Sousa RG.: 15.177.667
COMÉRCIO: Rua EMILIA HEIN No. 226
NOME: Wilson Pereira Batista RG.: 20.390.103
COMÉRCIO: Rua pulkra arellano No. 27
NOME: Adilson Gomes dos Santos RG.: 11.314.442.
COMÉRCIO: Rua constelação do índio No. 70
NOME: GILBERTO F. SILVA RG.: 15.401.719.
COMÉRCIO: R. LOIZ BLERIO + D. ZULEGA No. 37
NOME: Sidnei David da Silva RG.: 18.361.722
COMÉRCIO: Rua da Primavera No. 9000
NOME: Roberto Carlos Jr RG.: 16.606.814-5
COMÉRCIO: Rua das Flores No. 92
NOME: Vitor M. Marcondes RG.: 4158.056

SÃO PAULO, 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Av. Senador Teotônio Vilela

ABAIXO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: Edson Gouveia Inoue RG.: 19.987.571-1
COMÉRCIO: R. MARIO WILCHES No. 16
NOME: Ma. Domitris Feclomoni RG.: 20.720.302
COMÉRCIO: EST Jacequilha 380 No.
NOME: Wesley Alves da Santos RG.: 7.566.098
COMÉRCIO: R. ITAI José Veloso No. 17
NOME: José Gilvan Weinberg RG.: 4.489.380
COMÉRCIO: Luca Gentil Kocher SCHWIK No. 98
NOME: Dosí Berta da Silva RG.: 10.794.596
COMÉRCIO: R. Fátima Trindade No. 21
NOME: Domizila S. MARIA RG.: 12.164.239
COMÉRCIO: Ra. José Kocher Medeiros No. 5
NOME: Cícero José Fernandes RG.: 3186283-PE
COMÉRCIO: L. Sérgio Daniel No. 33
NOME: Sergio José de Souza RG.: 4492850
COMÉRCIO: Viseu de la Gaira No. 567
NOME: Gilmar Ab. de Souza RG.: 25.050.970-2

RUA DOS SAUVIROS N: 72

SÃO PAULO, 27 DE NOVENBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Avenida Senador Teotônio Vilela

ABAIKO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: Paula Roberto dos Santos RG.: 977.703
COMÉRCIO: Rua: Faria Maurício No. 22
NOME: JOSE ANTONIO DO SILVA RG.: 30-266-176-X
COMÉRCIO: R. LUIS CABRAL MESQUITA No. 293
NOME: JOSE CARLOS DA COSTA RG.: 21.558.664
COMÉRCIO: Rua ANDREA ROMBERG No. 07
NOME: Esivaldo Bento RG.: 21.550.247
COMÉRCIO: Rua Duente Antonio No. 751
NOME: SALATIOL BRAGA RG.: 19.633.098-1
COMÉRCIO: R. CONDE DE LANCASTER No. 506
NOME: ADELMIR MORAIS RG.: 22.148.413
COMÉRCIO: R. PL. Nº 514 No. 514
NOME: Nelson Pereira Faria RG.: 11.380.912-3
COMÉRCIO: Rua Joice Clark Branco No. 54
NOME: Lourenço L. Silva RG.: 15-809-874
COMÉRCIO: Rua Sônia de Oliveira No. 06
NOME: Orica V. U. RG.: 21.238.825

SÃO PAULO, 28 DE NOVENBRO DE 1997

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Avenida Senador TEOTÔNIO VILELA

ABAIKO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: JOSE: Carlos B. Santos RG.: 19736.912

COMÉRCIO: Maria Papi GASHAU No. 04

NOME: Sérgio Antônio Domingos RG.: 11.200.253

COMÉRCIO: R. João de Araújo No. 18

NOME: Mivaldo Macedo de Saia RG.: 22630.206-4

COMÉRCIO: Rua Forte de Sereia No. 77

NOME: Hilma Luis Sanchez RG.: 828-065

COMÉRCIO: RUA ELIO DOMINGOS DA SILVA No. 1039

NOME: Jorge Matos RG.: 16360.869

COMÉRCIO: AV. SEN. TEOTÔNIO Vilela No. 4300

NOME: Cristiano Augusto de V. RG.: 26660-267-1

COMÉRCIO: José Paulo Candido No. 76

NOME: ILMAR D. RESTA RG.: 10782.169

COMÉRCIO: JORGE CARLO PHMIST No. 29

NOME: Manoel P. de Almeida RG.: 11.196.126-1

COMÉRCIO: R. Juizili No. 302

NOME: Sebastião Marcio de Barros RG.: 6.130.115

Av. Maria Lúcia nº 190: Eldorado

Folha no.	09	de pros.
n.º	293	de 1990

SÃO PAULO, 29 DE NOVEMBRO DE 1997.

NÓS COMERCIANTES E/OU MORADORES DA Avenida Senador Teotônio Vilela

ABAIKO ASSINAMOS EM APOIO AO PROJETO LEI
DO VEREADOR EDIVALDO ALVES " ESTIMA " , QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE CORREDOR DE USO ESPECIAL ZSCRZ (CORREDOR
ESPECIAL) PARA ESTA AVENIDA .

NOME: Arturio g. Pereira RG.: 23.315.102-2

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: Ismael Varrulino d. s. RG.: 11.11.2.30

COMÉRCIO: Iteliam No. _____

NOME: Maria Vanete S. Resende RG.: 20.665.029.2

COMÉRCIO: S. Nodan No. _____

NOME: _____ RG.: _____

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: _____ RG.: _____

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: _____ RG.: _____

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: _____ RG.: _____

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: _____ RG.: _____

COMÉRCIO: _____ No. _____

NOME: _____ RG.: _____

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

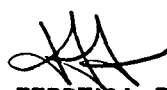


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 293 de 19.98.08.05.98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 08-05-98
Lei 9.411/85


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

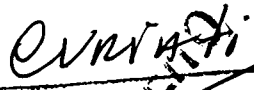
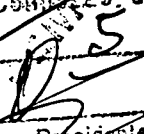
A Com. de Const. e Justiça

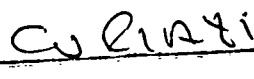
08/05/98



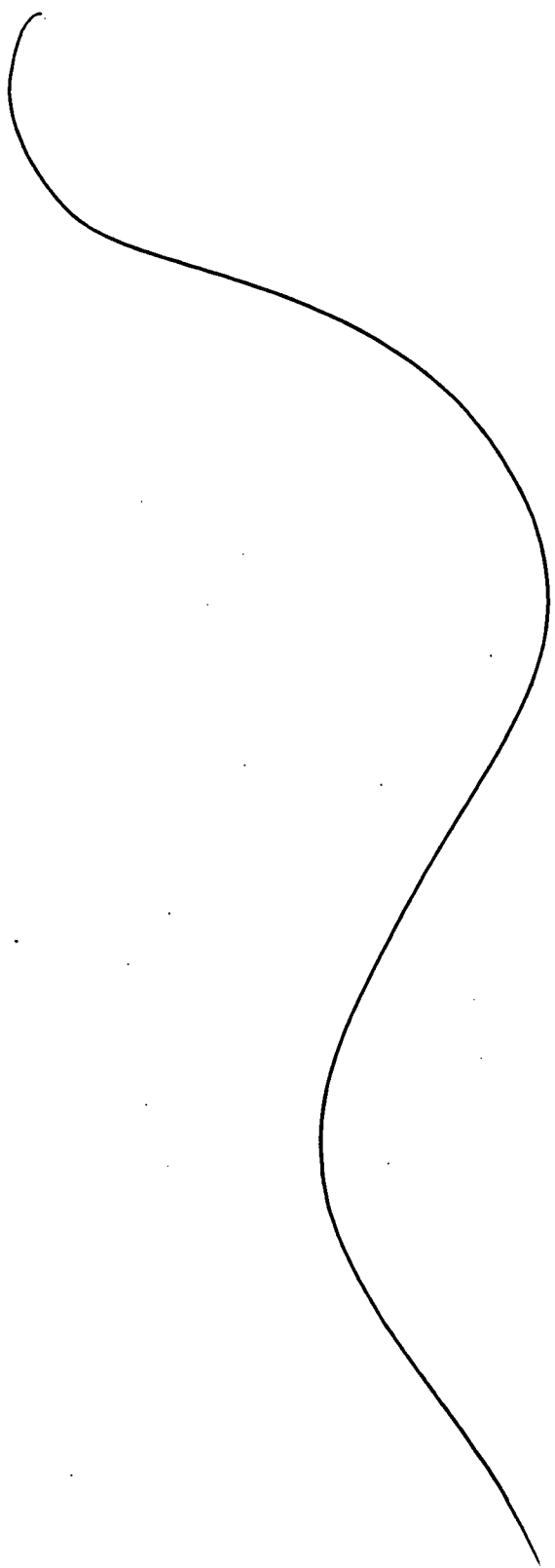
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/05 de 10:00 hs.

Ao Senhor Vereador 
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de 05 de 98

Presidente

Ao Senhor Vereador 
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de 05 de 98

Presidente



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 12

Em 19, 4, 99

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do proc.
Nº. 253 de 10 de 98
O funcionário:

PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO
Assistente Parlamentar

PL 293/98
14/04/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa excluir das zonas de uso Z8 e Z11, o trecho da Av. Senador Teotônio Vilela, compreendido pela Av. Interlagos e Rua Luiz Rota, para integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR2, do Quadro n. 8J, anexo à Lei n. 9.411/81. Objetiva, ainda, a propositura, excluir das Zonas de Uso Z8-100/3 e Z9, o trecho da Av. Senador Teotônio Vilela, compreendido pela Rua Luiz Rota e Rua Amaro Alves do Rosário, para integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR3.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Salienta-se, todavia, que os trechos de logradouros mencionados nos artigos 1º e 3º seriam excluídos, na verdade, das zonas de uso Z11.023 e Z8-CR2, respectivamente, e não como constou da proposta, razão pela qual se faz necessária a apresentação de um substitutivo pela Comissão de Constituição e Justiça.

Dessa forma, com a ressalva supra e sem prejuízo do que dispõe o art. 46, "caput", do Diploma Municipal, o projeto é LEGAL e pode prosseguir.

Marcella F. Giacaglia

Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)

Luiz E. de S.S. Thiago

Luiz E. de S.S. Thiago (Assessor
Técnico Legislativo Chefe – Subst.)

Vilma de Oliveira Mendonça

Vilma de Oliveira Mendonça (Asses-
sor Técnico Legislativo – Urbs)

Encaminhe-se, em 24/04/99

Roberto Tripoli

Roberto Tripoli/Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, 24/04/99

Salvador

Relator

Mfg/mpl293-8

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the relationships between these factors. Once the causes of the problem have been identified, the next step is to develop a plan of action. This involves identifying the steps that need to be taken to address the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Once a plan of action has been developed, the next step is to implement the plan. This involves carrying out the steps that have been identified in the plan and monitoring the progress of the implementation. Finally, the last step in the process is to evaluate the results of the implementation. This involves assessing the effectiveness of the plan and determining whether the problem has been resolved.

Central Intelligence Agency
Washington, D.C. 20505

2. The first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the

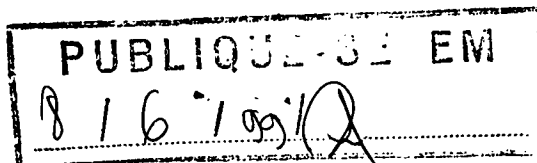
_____ no longer

100-376000-2000-109-104

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

3.º Gm. lido nesta data PROV. DECRET. 55.54 rubricado sob

1010.03-14/ 16/06/99.21



Folha n.º 13 do proc.
n.º 293 do 98
o funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0457/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 293/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa excluir das zonas de uso Z8 e Z11, o trecho da Av. Senador Teotônio Vilela, compreendido pela Av. Interlagos e Rua Luiz Rotta, para integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR2, do Quadro n. 8J, anexo à Lei n. 9.411/81. Objetiva, ainda, a propositura, excluir das Zonas de Uso Z8-100/3 e Z9, o trecho da Av. Senador Teotônio Vilela, compreendido pela Rua Luiz Rotta e Rua Amaro Alves do Rosário, para integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR3. Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno. A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Salienta-se, todavia, que os trechos de logradouros mencionados nos artigos 1º e 3º seriam excluídos, na verdade, das zonas de uso Z11.023 e Z8-CR2, respectivamente, e não como constou da proposta, razão pela qual se faz necessária a apresentação do substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO N. /99 AO PROJETO DE LEI N. 293/98.

Altera normas de uso e ocupação do solo na Avenida Teotônio Vilela – Distritos de Cidade Dutra e Parelheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da zona de uso Z11.023 o trecho de logradouro público correspondente à Avenida Teotônio Vilela compreendido pela Av. Interlagos, codlog 09.220-7 e a Rua Luiz Rotta, codlog 44.105-8.



Folha n.º 14 do proc.
n.º 293 de 1978
o funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º - O trecho de logradouro de que trata o artigo anterior passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 - CR2, anexa ao Quadro n. 8J, da Lei n. 9.411/81, complementada pelo Quadro n. 8L, anexo à Lei n. 9.412/81, cujas características e categorias de uso permitidas constam do artigo 21, inciso II, da Lei n. 8.001/73.

Art. 3º - Fica excluído da zona de uso Z8-CR2 o trecho de logradouro público correspondente à Avenida Senador Teotônio Vilela, compreendido pelas Ruas Luiz Rotta, codlog 44.105-8 e Amaro Alves do Rosário, codlog 36.000-7.

Art. 4º - O trecho de logradouro público de que trata o artigo anterior passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR3, anexa ao Quadro n. 8J, da Lei n. 9.411/81, cujas características e categorias de uso permitidas constam do artigo 21, inciso III, da Lei n. 8.001/73.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/06/99

Ver 2A
Sala Jus

Mfg/pl293-8

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 15 / JUNHO / 19 99
 página 41 coluna 3ª
 Conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em, 17/06/99

[assinatura]
Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana
 Em 18/6/99 às 13:00 hrs

[assinatura]
MARILIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. GOUVER
 PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

20 / 06 / 1999
[assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL **SÃO PAULO**
 Foi juntado neste data 15 / 06 / 08/99 rubricado por [assinatura]



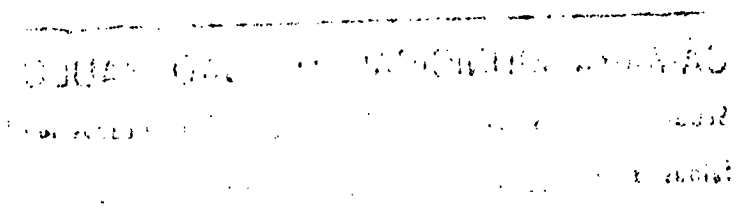
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 06 de agosto de 1999.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUem, juntados neste ato para os fins de informação rubricados se

folhas de n° 36219 10/12/99 a)

AMÉLIA MAYARA IGUCHI
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 16 do

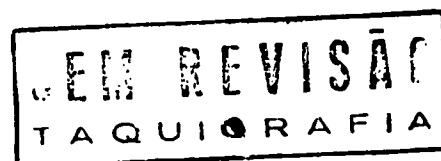
Processo 293/98

Ante: 15/11/99 Iguchi

Reg. 11133

DT-10

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 17 do

Processo 293/98

Amélia Maria, um lanchonete

Reg 011133

ROD.:Q1

FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojektor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3º. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O SR. ROBERTO - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 18

do

Processo

293/98

Amélia Mayumi Iguchi

DTReg. 11133

ROD.: 041 FOLHA: 3

TAQ.: Marcelo

COMISSÃO: Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 08.11.99

passemos ao próximo projeto. Antes, gostaria de perguntar aos presentes se alguém tem interesse específico em algum projeto da pauta de hoje? (Pausa). Já foi.

O SR. - Ficou uma dúvida em relação ao local do Projeto 048/98, os locais, o primeiro já identificou, que é entre Bom Pastor com Patriota, o segundo....

O SR. ROBERTO - Os imóveis são os seguintes, do 47/98, que está enquadrado como zona de uso Z8-200, é na rua Bom Pastor, número 730, 798, 801 e 825, esquina com rua dos Patriotas. E o 048/98, também enquadrando como zona de uso Z8-200, na rua Costa Aguiar números 1013 e 1055.

O SR. - Obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA - Passemos ao seguinte, que é o PL 293/98, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que o Sr. Roberto vai fazer a leitura.

O SR. ROBERTO - "PL 293/98, de autoria do Vereador Edivaldo Estima altera norma de uso e ocupação do solo no trecho da avenida Senador Teotônio Villela, entre avenida Interlagos e rua Luiz Rota, e dá outras providências.

A justificativa do autor é de que trata-se de mais uma tentativa de fazer prevalecer ponderações pragmáticas sobre situação fática inequívoca com base em estudos procedidos pelos órgãos competentes que demonstraram a conveniência da medida adequando o uso com as características do comércio local, caracteriza sobretudo sobre intensa atividade numa tentativa de constante aprimoramento e adequação das normas à realidade local....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 19

Processo

293/98

Amélia Mayumi Iguchi

DTG. 11133

ROD.:Q20 FOLHA:1

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Pol. Urbana

ORADOR:

DATA:08.11.99

...das normas da realidade local".

Eu pediria que colocasse na tela o mapa da área que está sendo modificada. "O projeto excluir da zona de uso Z8, Z11 de trecho da avenida Senador Teotônio Vilela, entre avenida Interlagos e rua Luiz Rota, para integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertence ao corredor de uso especial Z8CR2. Também exclui da zona de uso Z8-100/3 e Z9 o trecho da avenida Senador Teotônio Vilela compreendido entre a rua Luiz Rota e rua Amaro Alves Rosário, transformando em corredor de uso especial Z8CR3".

O SR. AURÉLIO NOMURA - Alguém quer discutir? (Pausa). Passemos ao próximo, que é o PL 584/98, em segunda audiência pública, do Executivo. Ele dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 1º da Lei 12.349, de 06 de junho de 97, e visa ampliar o perímetro de abrangência da operação centro e dá outras providências. Esta Comissão recebeu inúmeras solicitações com relação a ampliação dessa abrangência, que se encontra do largo esquerdo, que acho que o Zeca pode fazer um detalhamento.

O SR. ZECA - Há vários perímetros marcados no mapa. Infelizmente não foi possível fazer a transparência, mas o perímetro amarelo mais claro, é o perímetro da atual operação urbana centro, o que esta em vigor. Este perímetro em rosa é a ampliação proposta pelo Executivo, pega toda essa área depois dos trilhos e essa pequena área ao sul da Liberdade.

Principalmente duas propostas vieram com mapa. Uma delas, que tem origem na Secretaria de Cultura do Estado, inclui essa área, a verde, e também a norte a área de Campos Elíseos e a área após o Jardim da Luz, pegando essa área, que é uma área também com grande

SEGUE _____; juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubricado _____ sob folha _____ n.º 20

Em 27 / 12 / 90

AMÉLIA MACHING
S.º 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

+ 20 #

do processo nº

293

de 19

98

, 27/12/00

(a)

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	20 fls.
Arquivo em	04-01-2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21 e folha de informação
sob nº 22 23 / 03 / 2007

~~BENVINDO CARLOS L. CARVALHO~~

Assist. Parlamentar

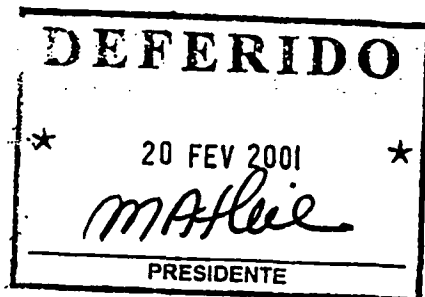
Reg. n.º 101 258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do Processo
nº 293 de 58
Assinatura

SENADOR DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0166/2001

Requeiro, na forma regimental e na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB, o desarquivamento dos Projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima e abaixo arrolados:

PLs nº: 450/95, 469/95, 470/95, 472/95, 473/95, 474/95, 541/95, 653/95, 840/95, 1.179/95, 1.180/95.

PLs nº: 229/96, 253/96, 799/96, 800/96.

PLs nº: 270/97, 549/97, 761/97, 889/97, 1.136/97.

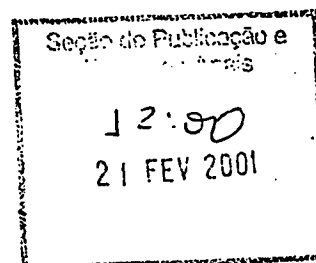
PLs nº: 123/98, 290/98, 291/98, 292/98, 293/98, 364/98, 543/98, 606/98.

PLs nº: 406/99, 499/99, 505/99, 506/99, 514/99, 515/99, 522/99, 534/99, 535/99.

PLs nº: 99/2000, 109/2000, 127/2000, 302/2000.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 22 -

do processo nº 293 de 19 98, 13, 03, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

08/03/2001

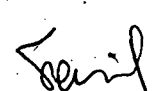

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0166/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 13.03.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101258

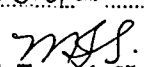
A Com. de Pol. Urbana

13 / 03 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14.03.01 as 11 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissen
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
• Meio Ambiente.

27 / 03 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE m juntado 2, nesta data
documento 2 e de informação
rubrica 2 do tomo 2 n.º 23941.
Em 03/09/2001

Tania Bony P. Almeida Lima
Assistente Clínica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente Chefe Técnica

R.T. 11001

Folha n.º 23 de 1998.
n.º 293 de 98.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI- PRESIDENTE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
DOMINGOS DISSEI
MYRYAM ATHIE
FARHAT
ANA MARTINS

PL 293/98

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 28 DE JUNHO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4498



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 24 de proc.
n.º 293 de 98.

Tania Bery P. Almeida Lima
Assistente Chiefa Técnica

ROD.:T01	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vamos dar início a esta audiência pública, que será subdividida em duas partes. Na primeira parte, ela discutirá matérias relativas ao zoneamento da cidade de São Paulo. Como os senhores sabem, existem vários projetos de lei tramitando nesta Casa sobre esse assunto. Fizemos um estudo em 97 e 98, que apresentava cerca de 200 projetos de lei tramitando sobre essa questão. Durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta, foi votada a matéria, talvez nenhuma, talvez só a questão da Operação Centro, a mudança do centro, só o centro; e na gestão Paulo Maluf, foi votada a matéria relativa à Operação Urbana Faria Lima e Água Branca também.

Portanto, os projetos de lei relativos a alterações de zoneamento pontuais têm ficado represados nesta Comissão por dois motivos; o primeiro diz respeito ao tratamento que se dará à questão do zoneamento em São Paulo, considerando que se trata de uma lei do início da década de setenta, e uma lei que foi construída em cima da hipótese da construção de uma malha viária que não foi constituída. Portanto, nesses trinta anos, houve um desenvolvimento diferenciado na Cidade, que traz uma necessidade da revisão do conceito e do desenho da Lei de Zoneamento.

É claro que se trata de uma matéria extremamente delicada, porque existem aquisições também do ponto de vista de qualidade de vida para alguns bairros da Cidade, alguns seguimentos sócio-econômicos da Cidade, mas, do ponto de vista de zoneamento, sabemos também que, na cidade de São Paulo, o zoneamento deixa fora da legislação cerca de 60% do crescimento hoje da Cidade. Portanto, é uma lei que, do ponto de vista da incidência na Cidade, termina sendo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 25 do proc.
n.º 293 de 98
e l.º 1001

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chama Técnica

ROD.:T01 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA:28-06-01

R.F. 11001
SEM REVISÃO

elitista territorialmente, quer dizer, parte está realmente contida e essa outra parte não contida é a parte exatamente onde a Cidade vem crescendo com muito maior densidade.

Esses projetos de alteração de zoneamento têm critérios dos mais diferenciados. Estudos que me referia e que a assessora técnica da Comissão, arquiteta Aideli, atualizou, mostram que, ao longo dos anos, aumentam-se os pedidos de alteração de zoneamento no ano eleitoral. Portanto, isso deve ter significado possivelmente de promessas e não propriamente de estudos mais adensados. Pode ser isso como pode não ser, mas temos as hipóteses colocadas na Mesa.

Então, nosso entendimento aqui, já como antes presidi a Comissão e neste momento também, é de que temos de ter critérios do ponto de vista do exame desses projetos, entendendo que há projetos que podem estar criando efetivamente uma melhoria de qualidade de vida, podem haver projetos que precisam consolidar determinadas situações, e aí há a tradicional polêmica: Gabriel Monteiro da Silva, altera ou não altera? Esse é um exemplo. Aí podemos ter várias polêmicas na Cidade.

Há situações realmente angustiantes, situações em que os estabelecimentos permanecem na ilegalidade sob o ponto de vista da sua regularização administrativa perante à Prefeitura diante questões de aguardo possível de uma alteração de zoneamento. Esse fato então nos fez reservar um conjunto de projetos de lei em tramitação na Comissão que não passaram ainda por audiência pública. Temos aqui um conjunto de três projetos de 98 e cinco de 99. Portanto, são projetos que já



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 26 do PTOG.
n.º 293 de 98.
Lúcia Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.E. 11001

ROD.:T01 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

estão há dois ou três anos tramitando na Casa. Não podemos dizer que são projetos de lei recentes.

Todos sabem que a votação de zoneamento, de alteração de zoneamento tem uma implicação regimental pela qual a primeira votação tem um quorum determinado, e projetos de lei que venham a ser votados posteriormente ao zoneamento terão um segundo quorum mais elevado. Essa questão tem sido sempre motivo de disputa na Casa do ponto de vista de que, digamos, um projeto de lei que vai nessa primeira leva, seria mais abonado, pois precisa menos quorum do que um projeto de lei de segunda leva.

Consequentemente, para que nenhum leva face ao outro, não se tem votado zoneamento. - Está chegando agora o nobre Vereador Aurélio Nomura, autor do primeiro projeto. Como já disse, existe essa discussão da revisão da lei, e diante de uma proposta da elaboração...

- Conversas fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Portanto, já está
(Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 27 do proc. 1983 de 98.
Funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima

Assistente Chefe Técnica

ROD.:T5 FOLHA:3

TAQ.:DAGMAR

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA: 2806

R.F. 1100
SEM REVISÃO

circulação viária, não foi submetido a mesma concepção, estabelecendo-se a mais absoluta anarquia.

Sobre o uso e ocupação do solo conquistamos um patamar do qual não podemos abrir mão, mas quanto ao sistema de circulação viária até hoje não ouvi uma única palavra a respeito dessa aberração.

Então gostaria de propor, já que vamos ter um novo Plano Diretor, uma remodelação da Cidade, que também fosse discutida a remodelação do sistema viário. Com isso, muitos dos problemas pseudo-solucionados através de projetos pontuais poderiam ser resolvidos de maneira bem melhor. Caso contrário, nunca teremos uma cidade ordenada, só vamos agravar o caos.

A SRA. PRESIDENTE - Muito obrigada.

Uma vez que o Vereador Estima está presente e o Vereador Curiati está acompanhando um depoimento na CPI aqui ao lado, e o Vereador Goulart pediu para retirar dessa audiência o projeto 248/99, quero propor uma inversão de pauta para discutirmos agora os três projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima, 292/98, 293/98 e 291/98, que se referem a alterações no zoneamento na região de Capela do Socorro.

Um deles, o 292, altera as normas de uso num trecho da Avenida Belmiro Amarin. O 293, na Avenida Senador Teotônio Villela. E o 291, na Rua Amaro Alves do Rosário.

Quero informar que ninguém se inscreveu...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 28 do proc.
n.º 293 de 98

Tábita P. Almeida Lima
Assistente Chama Técnica

ROD.:T6	FOLHA:1	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.T. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

Eu só quero informar que ninguém se inscreveu para debater esse projeto. Se alguém quiser se pronunciar, por favor dê nome para Maria Teresa.

Tem a palavra o nobre Vereador para as suas considerações sobre os três projetos. Depois, Evani poderá completá-las. Ou V.Exa. prefere o contrário? Então, por favor, Evani.

A SRA. EVANI - Vou colocar os três, porque eles fazem um plano de zoneamento, na realidade. O PL 293, do Vereador, enquadra esse trecho aqui da Senador Teotônio Vilela desde essa avenida aqui até esse ponto, que estou marcando, no corredor Z8CR2. Depois, ele altera trecho da Avenida Teotônio Vilela, atualmente enquadrada no CR2 e propõe um corredor Z8CR3 até o encontro com a antiga estrada do Itaim.

O PL 291/98 dá seqüência, pegando a Avenida Amaro Alves do Rosário, antiga estrada do Itaim, até esse ponto aqui, já em Parelheiros, enquadrando no Z8CR2.

O outro projeto do Vereador, 292, enquadra a Avenida Belmira Marin da Teotônio Vilela até o encontro com a estrada de Shangri-lá, no corredor Z8CR2.

Na verdade, estamos na área de proteção de mananciais. Aqui temos o autódromo de Interlagos, a represa de Guarapiranga, a represa Billings. Estamos na área de Capela do Socorro, e também na área da APA Capivari-Monos.

O enquadramento proposto pelo Vereador nessas avenidas, conceitualmente, pelo zoneamento, estaria adequado, porque o corredor Z8CR2 é corredor colocado nessas vias de passagem de limite com zona rural. É um corredor que tem característica de Z2 mas com baixa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 29 de proc.
n.º 293 de 98.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica

R.F. 11001

ROD.:T6 FOLHA:2

TAQ.:ALEX

COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORADOR:

DATA: 28 6 2001

SEM REVISÃO

densidade. Ele tem gabarito de altura, ele tem número máximo de pavimentos; então, ele permite os usos mistos de uma Z2, porém com densidade bastante controlada. Normalmente, quando queremos fazer a transição para uma zona rural, uma área em que temos de liberar alguns usos comerciais e de serviços em vias de intenso tráfego de passagem, recomenda-se CR2. Então, nesse sentido, conceitualmente, o projeto do Vereador estaria adequado nesses trechos em amarelo.

O problema que vemos exatamente nesse trecho, já em Parelheiros, Cidade Dutra, em que já estamos no final do mapa de São Paulo, no limite do Município, atualmente a Avenida Teotônio Vilela, nesse trecho, já é enquadrada como CR2, que é o corredor adequado para isso. Só que o Vereador propõe enquadramento no corredor Z8CR3. Este, para se ter uma idéia, é o corredor da Avenida Faria Lima. É um corredor de alta densidade comercial e equivale a uma zona 5, que seria o nosso centro antigo, a região da Paulista. Isso seria muito problemático para uma região dessas, pois temos a represa, aqui, e estamos em plena área de proteção dos mananciais.

Basicamente, são três projetos integrados. Por isso, foi feito esse mapa. Não dava para fazer transparência porque queríamos mostrar como ele se encontram.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Para as suas considerações, tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Sra. Presidente Aldaíza Sposati, senhoras e senhores, bom dia. A Capela do Socorro é carente, é sempre judiada. Tudo ali é difícil, nada pode. É necessário que trabalhemos junto nessas regiões. Ali há outros corredores em que também



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 30 de proc.
n.º 293 de 98.
DT-10
Assistente Chefe Técnica

ROD.:T6	FOLHA:3	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

precisamos trabalhar juntos. Vou precisar da ajuda de V.Exa., nobre Vereador Aldaíza Sposati, para que possamos aprovar esses corredores e essa mudança de zoneamento naquela região.

Ali existem vários empresários - e estou vendo um casal, Vilma e Jorge, que ali têm uma empresa - e nada podem fazer, apesar de disporem de espaço, de terreno. Isso devido ao zoneamento daquela região, sendo que já existem grandes empresas, grandes supermercados - de grande naípe -, grandes comércios, e há a necessidade de que seja mudado. E também com... segue Anelise



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assessoria

ROD.: T-7 FOLHA:1	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28-06-01	SEM REVISÃO	

...com a necessidade de que seja mudado e também com a falta de outros - são impedidos, até foram negociados alguns espaços de terrenos - para que possam ir outros mercados. Está sendo impedido porque não pode aprovar nada naquele corredor, a exemplo da Teotônio Vilela. Esse da Teotônio Vilela é um corredor numa grande avenida e não é permitido que se comercialize, não dão alvará. E isso só incentiva para que a fiscalização fique achacando os comerciantes e os empresários que não podem se legalizar. Então, eu tenho trabalhado junto a isso e vou junto com V.Exa. no plenário bater sempre nisso. Peço a sua ajuda para que possamos aprovar esse da Teotônio Vilela em plenário, como também da Amaro Alves Rosário, que é outra necessidade que hoje tem as mesmas complicações. A Belmira Marin é uma outra avenida onde já existe projeto de alagamento e hoje há um comércio total. Essa avenida é caminho para o Grajaú, com um tráfego que hoje tem necessidade de mudança de zoneamento.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Com a palavra a Dra. Ivete.

A SRA. IVETE TEIXEIRA - Bom dia, Sra. Presidente, todos os presentes. Meu nome é Ivete Teixeira, sou assessora jurídica do Vereador Edivaldo Estima. Sra. Presidente, a transformação de algumas regiões do Município vem-se dando de forma abrupta e desordenada. Na realidade, embora seja um projeto de alteração de ocupação do solo urbano, geralmente são algumas medidas que impactam o meio ambiente. E nesses projetos especialmente tivemos o cuidado de solicitar informações técnicas de arquitetos, engenheiros e alguns membros do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 32 do proc.
n.º 293 do 98-
Assessoria Técnica

ROD.: T-7 FOLHA:2	TAQ.: Anelise	COMISSÃO: Política Urbana	R.F. 11001
ORADOR:	DATA: 28-06-01	SEM REVISÃO	

SOS Mananciais, exatamente para evitar alguma medida que causasse impacto ambiental. Ao mesmo tempo, a legislação de ocupação do solo atualmente não se coaduna com a situação fática existente. Na realidade, estamos tentando possibilitar um crescimento ordenado. Diante disso, essas transformações que ocorreram com a Z8 - CR2, na realidade, trata-se de corredor de uso especial e que vai causar alguma modificação somente com os lotes lindeiros, não a zona da região como um todo, somente os lotes lindeiros, possibilitando uma construção de 15 metros de altura e três pavimentos.

A questão da Belmira Marin: hoje ela é todinha um corredor comercial. De uma maneira geral, nenhuma das empresas é poluente e basicamente são do comércio local.

A Senador Teotônio Vilela tem uma questão curiosa. Em seu início, ela tem algumas características de Z11-023 e o que estamos pedindo Z8-CR2, que seria um corredor comercial. E a região que é um pouco mais para dentro, já em direção à região de Parelheiros e Embu-Guaçu tem a característica de Z-2, ou seja, quanto mais a região se aproxima da zona urbana mais tem característica que não permite essas construções, quando, na realidade, é um pouco mais pelo interior da Capela do Socorro, ela já tem a característica de corredor especial.

Com relação ao terceiro projeto, que trata da Amaro Alves do Rosário, em toda a região longitudinal da via, ela tem várias características de zona de ocupação do solo. Portanto, o que queremos, na realidade, é uniformizar essa via, possibilitando esse comércio local. É uma região de tráfego intenso, então queremos disciplinar exatamente isso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: T-7 FOLHA:3

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 28-06-01

R.F. 11001
SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Tem a palavra à Sra. Vilma:

A SRA. VILMA - Bom dia a todos. Somos da região de Interlagos. Realmente, estamos com bastante problemas na região, porque no mapa está tudo muito bonito, essa área é preservada, com represa e tudo o mais. Mas na verdade qualquer córrego desses é uma fossa a céu aberto. Não podemos fazer comércio, implantar indústrias de pequeno porte, mas as favelas estão poluindo tudo. Então, na verdade, é uma região bonita e que não está sendo usada. Seria necessária a instalação de pequenas empresas que não fossem poluentes, porque a região está muito habitada e não há nenhum serviço por ali. O comércio já começa a fazer obras pequenas, que não são aprovadas. Então, estamos aqui em nome da população dessa região para pedir que se reveja essa situação, porque é muita gente na região e as favelas estão invadindo. Aqueles moradores sofrem bastante, pois têm de vir todos ao Centro para trabalhar, porque por lá não tem trabalho para ninguém.

Então, seria esse o nosso pedido. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Pois não, Sra. Vilma, muito obrigada. Tem a palavra a Dra. Clélia de SEHAB.

A SRA. CLÉLIA - Bom dia a todos. Eu gostaria apenas de enfatizar que, como a própria Dra. Ivani mencionou, a preocupação maior seria relativa à alteração de Z8-CR2, que está passando a ser Z8-CR3, uma vez que está numa área de mananciais, uma área de contribuição das represas e eu acredito que seria importante ser ouvida a Secretaria do Meio Ambiente nessa questão. Considero até que exista uma degradação da área, porque a ocupação vai ocorrendo de uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Forma n.º 34 20 pág.
N.º 293 de 98
O Secretário
Tania Beny P. Almeida
Assistente Chama T. Almeida

ROD.: T-7 FOLHA:4

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 28-06-01

SEM REVISÃO

forma desordenada. Mas no momento em que deixamos um corredor que tem uma ocupação de Zona 4, já se pressupõe o adensamento maior nessa área. Então, poderia ser feito um estudo, seguindo o que a Presidente da Mesa está propondo, para ser levado pela própria Secretaria de Planejamento, ainda mais que é uma área lindeira à Z8-100, são áreas que tem uma área de ocupação e aproveitamento bem baixo.

Com relação à alteração de outras vias, transformando em corredor, a própria avenida já pressupõe uma ocupação mais comercial. Então, acredito que seria o caso de regularizar uma situação já existente. Então, seria interessante ouvir a Secretaria do Meio Ambiente pela localização da área.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada. Com a palavra, o Dr. Fernando.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Bom dia a todos. Meu nome é Fernando Moura Campos, sou da SABROV. Sra. Presidente e Sr. Vereador, o que eu ia falar é exatamente o que falou minha antecessora. Minha preocupação é com o final da Avenida Teotônio Vilela, que entra numa área muito próxima à de proteção ambiental e que se for transformado num corredor tipo Faria Lima, como disse a apresentadora, realmente seria um risco muito grande. Temos de ter sempre presente que não podemos, num planejamento, ir a reboque do que vem ocorrendo, senão estaremos sempre num processo homologatório. Daí, pode fechar a Secretaria de Planejamento, que não será mais necessária. Acho que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 35 do proc.
n.º 293 do 98.
Assistente Chefe Técnica

ROD.:T08 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

(Fernando Moura Campos)

Acho que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deve ser ouvida sobre o projeto da Teotônio Vilela na sua parte final. Realmente essas eram as considerações que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Chamo agora a Sra. Sílvia Damião, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Bom dia a todos. Sou engenheira da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e represento aqui o departamento de Planejamento. Como todos falam, querem o parecer da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Já trabalhei vastamente com loteamentos clandestinos e sei que essa região é muito problemática com relação a tais loteamentos.

O que ocorre nesse sentido? De todos os casos, vimos que o primeiro problema é a indução da ocupação por meio das vias, das ruas. Na minha opinião, esse problema tem de ser discutido no âmbito do plano diretor e não como um projeto de lei, votado dessa forma, porque toda a Prefeitura, a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente precisam dar seus pareceres, porque esse pedaço vai influir em toda a região. Então, nossa opinião a ser colocada é essa.

Fiquei sabendo desse projeto ontem à tarde. Pediram-me para participar da reunião. Estou tomando conhecimento disso agora. Então, penso que tal assunto não foi amplamente discutido, porque estou começando a participar do debate agora. Esse é um problema muito grave, porque a indução da ocupação é por meio das estradas e ruas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistente Chama Távila

Folha n.º 36 do proc.
n.º 293 de 98.

ROD.:T08 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

Fizemos estudos sobre isso na Secretaria, e sabemos que a situação é problemática. Tal assunto precisa ser mais estudado. Não posso dizer que isso é importante para algumas pessoas. Não vou dizer sim ou não, que desaprovo ou aprovo, porque precisamos estudar mais um pouco de tempo. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente está à disposição para estudar isso juntamente com a Sempla, para participar conosco. Essa é a nossa opinião.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Sra. Engenheira, dos três projetos de lei, dois estão em audiência pública, referente à Avenidas Belmiro Marim e Amaro Alves do Rosário; e a Senador Teotônio Vilela está em segunda audiência pública. Exatamente essa é a finalidade da audiência pública dentro do Legislativo, no debate.

Peço a V.Sa. que encaminhe, o mais breve possível, estudos sobre esses projetos de lei e o modo de ver da Secretaria, para que isso possa fazer parte inclusive da segunda audiência pública.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Essa discussão sobre a área de mananciais pode fazer parte do assunto e instruir o projeto de lei.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Está certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada.

Há mais alguém inscrito no 291 e 293?

O SR. SÍLVIO - Eu me inscrevi. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Eu não recebi. Por favor, pode usar o microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 37 do proc.
n.º 293 de 98.
Assessoria Técnica

ROD.:T08 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

Rit. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

- Manifestações fora do microfone.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho na região...

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Por favor, eu só tenho uma questão de ordem a fazer. Vou passar, por cinco minutos, a presidência ao Vereador Nabil Bonduki para fechar a audiência desses três projetos, pois tenho de comparecer, por cinco minutos, à CPI, mas já retorno. Tudo bem, Sr. Presidente? (Pausa)

Muito obrigada.

- Assume a presidência o Sr. Vereador Nabil Bonduki.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Pode continuar, Sr. Sílvio.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho com relação a loteamentos clandestinos na área da Capela do Socorro durante dois anos. Chamo atenção para o fato de que a realidade é

bem diferente da que foi apontada (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Forma n.º 38 do proc.
n.º 293 de 98.
Tania Rony P. Amaral
Assessoria Técnica

R.F. 11001

ROD.: T09 FOLHA:1	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

... bem diferente da que foi apontada no mapa. Hoje, essa região aqui, as poucas áreas lindeiras onde a proposta do CR-3 (?), da Teotônio Vilela, da Luís Rota, que fica na altura, para quem conhece a área ali do São José até a Amaral (?) Alves (?) do Rosário, que seria o início da Estrada de Parelheiros, as poucas áreas desocupadas aqui estão em vias de se tornar loteamentos clandestinos. Por quê? Porque, com a legislação atual, o que temos sentido e temos acompanhado lá é que, cedo ou tarde, essas áreas vão ser loteadas clandestinamente, e a coisa vai acabar se tornando como aqui na região da Belmiro Amarin (?), região do Cantinho do Céu, Cocaia, que hoje, no mapa, parece uma coisa, mas, na realidade, está totalmente ocupada clandestinamente.

Então, acho que a Engenheira de Meio Ambiente, que falou agora, poderia dar uma estudada melhor nessa posição, porque o CR-13 (?) possibilitaria uma ocupação dessas áreas de uma forma mais adequada, da área grande, senão o futuro é loteamento clandestino mesmo, viu?, como aconteceu aqui nesta área que se chama Balneário Novo São José, que foi loteado clandestinamente, depois houve o trabalho da Prefeitura, no Governo Paulo Maluf, o Programa Guarapiranga, que levou para lá pavimentação, tratamento, água e esgoto. Então, esse foi um caso que deu para arrumar, mas muitos casos não conseguimos. É onde a Sra. Vilma diz que todos os córregos hoje são esgotos a céu aberto.

Assim, minha preocupação é, não aprovando esse CR-3, onde possibilitaria a instalação de pequenas empresas e mercados de um porte maior, a tendência vai ser lotear clandestinamente esses terrenos grandes que existem ainda na área lindeira nesse trecho da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 39 do proc.
n.º 293 de 98
Assistente Técnico

ROD.: T09 FOLHA:2 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 **SEM REVISÃO**

Teotônio Vilela, que pega do São José até a Amaral Alves (?) do Rosário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Tem mais alguém que se inscreve para discutir esses três projetos? (Pausa) Senão, podemos ...

V.Exa. vai falar, nobre Vereador?

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Ouvindo o que o Sílvio disse, ele que é conhecedor de lá, da Capela do Socorro, lá já existem muitas invasões, muitas. E hoje é necessário a Secretaria não só passar, como fotografar, tirar fotos aéreas, para ver a realidade de hoje daquela região. Então, peço que seja, além de visitada, para ter um conhecimento maior das Secretarias, também fotografada, que é uma forma de conhecer. E vamos ter ali, se não for aprovada, ao invés de impedir os comércios e indústrias, que hoje já estão, eles vão deixar ... porque estamos ilhados naquela região: além de ter só duas pontes - estamos com um projeto aí que a gente traz de outros mandatos, de outros governos -, estamos ilhados com duas pontes; além do sacrifício de impedir que seja tudo clandestino, que hoje a empresa que não é regulamentada ela é clandestina também. Os empresários vão terminar saindo da região, e dando espaço para os barracos serem montados e ser invadido completamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Só queria dar minha opinião a respeito dessas propostas. Estamos numa fase



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA - DT-TOMY P. MENEZES Lima
Assistente Técnico

Folha n.º 40 de proc.
n.º 293 de 98
Luiz Carlos

ROD.: T09 FOLHA:3 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

importante da Cidade; até o fim deste ano, a Secretaria de Planejamento está-se comprometendo a mandar o Plano Diretor para a Câmara Municipal; o Secretário informou inclusive que deve, no segundo semestre, fazer alguns debates públicos com a sociedade, sobre as diretrizes do Plano Diretor; e eu entendo que modificações de zoneamento desse tipo deveriam, em primeiro lugar, estar de acordo com essas diretrizes mais gerais do Plano Diretor; e, em segundo lugar, serem incluídas em planos regionais, para cada uma das subprefeituras - que vão ser criadas também no segundo semestre, cujo projeto deve ser encaminhado para a Câmara -, de modo que a gente possa ter um tratamento global, onde os problemas todos que estão sendo levantados aqui possam ser tratados de uma maneira mais integrada, em conjunto.

É claro que isso não significa postergar os assuntos da Cidade para um futuro indefinido. Acho que devemos ter compromisso com prazos para discutir o Plano Diretor, os planos regionais e para aprovar modificações de zoneamento que, evidentemente, têm de se fazer, porque a Cidade tem uma dinâmica que não pode ficar congelada, mas isso também não pode ser feito de uma maneira isolada.

Bem, então, vamos encerrar...

O SR.

- Esqueci de um detalhe

importante: no final de onde é proposta a CR-3 (?), na altura da Amaro (?) Alves (?) do Rosário, fica muito próximo de onde passará o Rodoanel, na região ali da Capela do Socorro. Então, o Rodoanel ele cruza com a Teotônio Vilela, muito próximo à Amaro (?) Alves (?) Rosário.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10
Assistente Técnica

Folha n.º 41 do proc.
n.º 293 de 98.

ROD.: T09 FOLHA:4 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Bem, essa é uma razão a mais para que a gente possa tratar de uma maneira mais integrada o projeto, uma vez que o impacto do Rodoanel - que aliás é um assunto, Vereadora, que vamos precisar também pautar aqui na Comissão, para debater os efeitos do Rodoanel no uso e ocupação do solo na Cidade, principalmente nessa região, que é a região do Município de São Paulo que vai ser mais afetada pelo Rodoanel, porque, na verdade, é a única região de grande extensão, dentro do Município de São Paulo, onde o Rodoanel cruza o Município, não é? É uma razão a mais para que a gente pense as modificações e o planejamento (?) nessa região, de acordo com uma visão um pouco mais ampla. E o Rodoanel até reforça essa posição.

Vou passar de volta a presidência para a Vereadora Aldaíza Sposati.

- - Assume a presidência a Sra. Aldaíza Sposati.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Bem, então, encerrada a audiência dos projetos 291, 292 e 293, agradecendo inclusive a presença do Vereador Edivaldo Estima, vamos passar para os projetos de lei 593/99 e 479/99. O Vereador Salim Curiati ainda está acompanhando o depoimento do Sr. Richter, na CPI do PAS. Portanto, ele vai permanecer lá, e vamos aqui à audiência dos dois projetos de lei de autoria de S.Exa.

O PL 593, do Vereador Salim Curiati, em primeira audiência pública, altera o zoneamento da Rua Sampaio Vidal, entre a Rua Maria Carolina e a Faria Lima, de Z-01 para Z-02. Esse projeto de lei está com a relatoria da Vereadora Myriam Athie; e, pela ausência do Vereador, tem algum assessor do Vereador aqui? (Pausa) Vou pedir, por

redesignação

AO NOBRE VEREADOR

Jarhat, digo Lygema Dthie

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

23 / 08 / 01
PRESIDENTE

redesignação

AO NOBRE VEREADOR

Joninho Paiva

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente.

27 / 07 / 02
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 / 01 / 05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s) nesta data,
documento(s) encaminhado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 20 / 01 / 05

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 42
do processo nº 01-293/1998 20/01/2005 (a).....

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101.075
SGP.33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Requisitado em 13/03/01

Arquivado novamente em 20/01/2005

Com 42 fls.

O Func.º *Aparecido Ferreira*

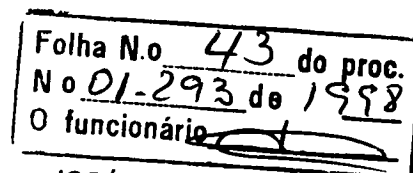
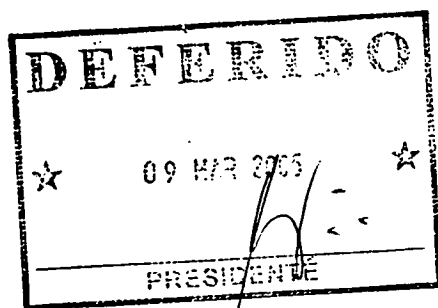
Aparecido Ferreira
RF 101.075
SGP.33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 43.44 e folha de Informação
sob nº 45 05.104.105.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Alves Estima



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0163/2005

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados:

PL 416/04	PL 415/04	PL 414/04
PL 338/04	PL 176/04	PL 686/03
PL 640/03	PL 633/03	PL 480/03
PL 383/03	PL 382/03	PL 124/03
PL 123/03	PL 122/03	PL 42/03
PL 483/02	PL 482/02	PL 456/02
PL 455/02	PL 454/02	PL 441/02
PL 288/02	PL 161/02	PL 159/02
PL 96/02	PL 72/02	PL 57/02
PL 557/01	PL 120/01	PL 58/01
PL 302/00	PL 301/00	PL 533/99
PL 522/99	PL 515/99	PL 371/99
PL 293/98	PL 291/98	PL 1/98
PL 1136/97	PL 951/97	PL 594/97
PL 489/97	PL 253/96	PL 229/96
PL 45/96	PL 1180/95	PL 1179/95
PL 840/95	PL 653/95	PL 590/95
PL 571/95	PL 541/95	PL 536/95
PL 486/95	PL 474/95	PL 473/95
PL 472/95	PL 470/95	PL 469/95
PL 461/95	PL 450/95	PL 434/95
PL 416/95	PL 415/95	PL 383/95
PL 359/95	PL 350/95	PL 329/95
PL 303/95	PL 288/95	PL 234/95
PL 612/94	PL 571/94	PL 200/93
PL 864/93	PL 355/94	

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

44

do processo n.º 01-293 de 20-1998 05/04/2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

1513 105

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 45
do processo nº 01-293 / 1998 05/04/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 163 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 05 de abril de 2005.

Viviane F. Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <u>Pol. Urbana</u>
<u>12</u> / <u>4</u> / <u>05</u>
<i>Angela E. Cardin Andreoni</i>
ANGELA E. CARDIN ANDREONI Subsecretaria de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/04/05 às 11.30 h

Ana Paula Karruz
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segu(n)do(s) (n)º(s) do(s) processo(s) nº(s) _____

sub nº 46-48 e de informação nº _____

em 02/12/05 a

SOLANGE RAYONE DOS SANTOS
R.P. 40501
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 46 do proc.

nº 01 - 293 / 05 * 98

Solange Rainone dos Santos

RE. 10.801

São Paulo, 19 de outubro de 2005.

MEMO circular nº 191/05

Excelentíssimo Sr.

Vereador **EDIVALDO ESTIMA**

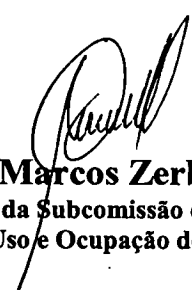
Conforme deliberado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 05.10 p.p., solicitamos, na qualidade de membros da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, que V. Exa. promova a adaptação necessária ao texto da proposta de lei nº 293/98, que trata de alteração de zoneamento, tendo em vista a recente aprovação da Lei nº 13.885/04, que dispõe sobre o parcelamento, a disciplina e o ordenamento do uso e ocupação do solo e institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, definindo o atual zoneamento aplicado dentro dos limites de nosso Município.

Informamos que, alternativamente, V. Exa. poderá descrever o objeto contido na referida proposta de lei para que este figure no rol das propostas a serem encaminhadas, por esta Comissão, ao Poder Executivo Municipal, para que sejam apreciadas na ocasião da revisão da citada lei, prevista para o ano de 2006.

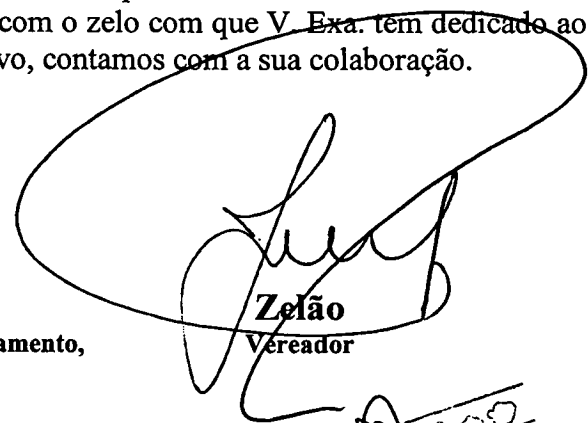
Esclarecemos, por fim, que as propostas de alteração do zoneamento em trâmite nesta Comissão, não pautadas na legislação vigente, serão encaminhadas ao Presidente desta Casa com a solicitação do seu arquivamento.

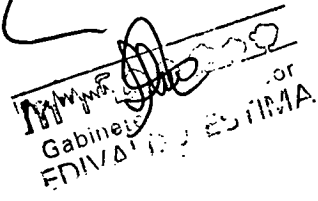
Visando contribuir com o zelo com que V. Exa. tem dedicado ao trato das questões afetas ao processo legislativo, contamos com a sua colaboração.

Atenciosamente,


Marcos Zerbini

Presidente da Subcomissão de Zoneamento,
Uso e Ocupação do Solo


Zelão
Vereador


Gabinete
EDIVALDO ESTIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 47 no proc. 20
nº 01-293/2005
Solange Rainone dos Santos
RE 10.801

São Paulo, 28 de novembro de 2005.

MEMO nº 232/05

Exmo. Sr.
Vereador EDIVALDO ESTIMA

Informo V. Exª que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta comunicação, conforme deliberado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2005, a proposta de sua autoria, relacionada no Memo-Urb nº 191/05 que dispõe sobre alteração de zoneamento, será encaminhada à Presidência desta Casa com solicitação de arquivamento.

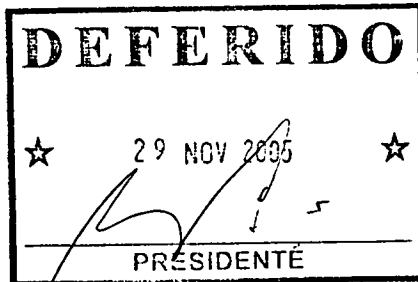
Para as providências cabíveis, segue anexa cópia do citado memorando que foi naquela ocasião subscrito pelos integrantes da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo que integra esta Comissão.

Atenciosamente,

CHICO MACENA

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Edivaldo Estima
Vereador
Recebido:
28/11/05



Folha nº 48 do proc.

nº 01 - 293 / 98

Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801

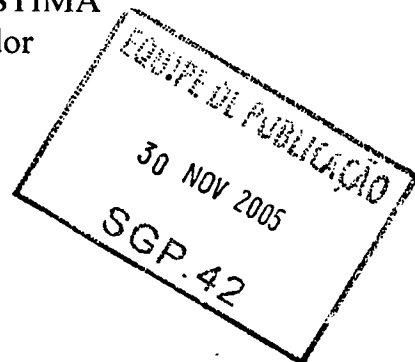
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento 13 - RDS
13- 2772/2005

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, a retirada do projeto de lei nº 293-98, de minha iniciativa.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2005.

Edivaldo ESTIMA
Vereador



À Com. de... *Política Urbaniz*
... *01/12/2005* ...
[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Para arquivar.

02/12/05

[Signature]
SOLANGE RAINO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33
Requisitado em 05.04.2005
Arquivado novamente em 05.12.2005
Com 48 fls.
O Func.º *[Signature]*

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33